



PORTARIA Nº 1746/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0311/2024**,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1267/2024 – SEAD, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.251, de 19 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“40 (quarenta)”

Leia-se:

“30 (trinta)”

Macapá-AP, 01 de novembro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em exercício.

Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317950308. Cód. CRC: 6275731

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 01/11/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

